



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 287

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 19. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Suplementar no valor de NCz\$. 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil cruzados novos), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:

01.00 - PRESIDÊNCIA	
01.03070212.001 - Manut. dos Serv. da Presidência	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
02.00 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
02.03070212.002 - Manut. dos Serv. de Administrativos	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	10.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	2.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000,00
02.03070212.003 - Manut. da Seção do Pessoal	
3.1.1.1-01 - Vencimento e Vant. Fixas.....	11.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	6.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	3.000,00
02.15844942.004 - Contr. p/ Form. do Patr. do S. Público	
3.2.8.0 - Contr. p/ Formação do PASEP.....	4.000,00
02.03070212.006 - Manut. da S. de Compr. Lic. e Patrimônio	
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00

03.00 - DIRETORIA FINANCEIRA	
03.03080212.007 - Manut. do Gabinete Dir. Financeiro	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	4.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	10.000,00
03.03080322.008 - Manut. da Seção de Tesouraria	
3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vant. Fixas.....	10.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	7.000,00
03.03080322.009 - Manut. da Seção de Contabilidade	
3.1.3.1-01 - Vencimento e Vant. Fixas.....	10.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	10.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
04.00 - DIRETORIA TÉCNICA	
04.13774552.013 - Man. dos Serv. da F. de T.A.Cimento	
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	10.000,00
04.03070212.014 - Manutenção do Porto de Areia	
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais.....	10.000,00
T O T A L .....	159.000,00

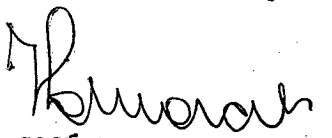
Art. 2º. Como recurso, fica autorizada a redução da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

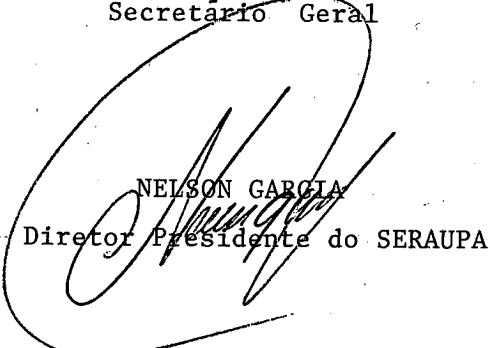
04.00 - DIRETORIA TÉCNICA	
03.00 - SEÇÃO DE PAV. E O. COMPLEMENTARES	
04.10583231.003 - Edif. de O. Publ. do Município	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	159.000,00
TOTAL.....	159.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de setembro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

  
NELSON GARCIA  
Diretor Presidente do SERAUPA

02.0382012.002	-	02.0382012.002 - ...	10.000,00
02.0382012.001	-	02.0382012.001 - ...	10.000,00
02.0382012.000	-	02.0382012.000 - ...	10.000,00
3.1.1.1-01	-	3.1.1.1-01 - ...	2.000,00
3.1.1.3	-	3.1.1.3 - ...	7.000,00
3.1.1.1-01	-	3.1.1.1-01 - ...	10.000,00
3.1.1.1-01	-	3.1.1.1-01 - ...	10.000,00
3.1.1.1-01	-	3.1.1.1-01 - ...	10.000,00
04.1374752.013	-	04.1374752.013 - ...	10.000,00
04.0370212.014	-	04.0370212.014 - ...	10.000,00
3.1.1.1-01	-	3.1.1.1-01 - ...	150.000,00
T O T A L			150.000,00

Art. 22. Com recurso, fica autorizada a redução de ...

04.1052931.003	-	04.1052931.003 - ...	150.000,00
04.1.1.0	-	04.1.1.0 - ...	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 39. ...

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO  
n.º 4477 de 06/10/89  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS